



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO  
OESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 063/2024  
PROJETO DE LEI 071/2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 66.517,87, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO RONDÔNIA, APROVA E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Suplementação por Anulação na importância **R\$ 66.517,87 (Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Dezesete Reais e Oitenta e Sete Centavos)**. Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

**Art. 2º** Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Suplementação por Anulação, no valor de **R\$ 66.517,87 (Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Dezesete Reais e Oitenta e Sete Centavos)**. Previstos no inciso III, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

**Art. 3º -** Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Suplementação por Anulação, previstos no inciso III, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 4º -** Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

**Art. 5º -** Revoga-se **PARCIALMENTE** a Lei Ordinária nº 1070/2024 em especial anulação das fichas 487 e 488.

**Art. 6º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 18 de outubro de 2024.

**ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**

Vereadora-Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro  
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)  
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283  
e-mail: [admindcamara@camaraitapuadooeste.com](mailto:admindcamara@camaraitapuadooeste.com)  
site: [www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br](http://www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br)



# ANEXO I

**Suplementação:**

**Superávit Financeiro: R\$ 66.517,87**

|                                     |  |                                                                                                                  |  |
|-------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Superávit Financeiro: R\$ 66.517,87 |  |                                                                                                                  |  |
| UNIDADE GESTORA:                    |  | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO                                                                    |  |
| Unidade Orçamentária:               |  | 020506 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BL DE ESTRUTURAÇÃO- INVESTIMENTO                                               |  |
| Funcional Programática:             |  | 10.122.0006.0043.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA.                                                        |  |
| Ficha:                              |  | 732                                                                                                              |  |
| 4.4.90.93.00                        |  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 18.843,24                                                                        |  |
| Fonte de Recurso:                   |  | 0.2.631.00 Transferência do Governo Federal, referente a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Saúde. |  |
| Ficha:                              |  | 733                                                                                                              |  |
| 4.4.90.93.00                        |  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 47.674,63                                                                        |  |
| Fonte de Recurso:                   |  | 0.2.500.00 Recursos Próprios                                                                                     |  |

**Anulação:**

**Superávit Financeiro: R\$ - 66.517,87**

|                                       |  |                                                                                                                  |  |
|---------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Superávit Financeiro: R\$ - 66.517,87 |  |                                                                                                                  |  |
| UNIDADE GESTORA:                      |  | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO                                                                    |  |
| Unidade Orçamentária:                 |  | 020506 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BL DE ESTRUTURAÇÃO- INVESTIMENTO                                               |  |
| Funcional Programática:               |  | 10.122.0006.0043.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA.                                                        |  |
| Ficha:                                |  | 487                                                                                                              |  |
| 4.4.90.93.00                          |  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 18.843,24                                                                        |  |
| Fonte de Recurso:                     |  | 0.2.631.00 Transferência do Governo Federal, referente a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Saúde. |  |
| Ficha:                                |  | 488                                                                                                              |  |
| 4.4.90.93.00                          |  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 47.674,63                                                                        |  |
| Fonte de Recurso:                     |  | 0.2.500.00 Recursos Próprios                                                                                     |  |







## Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO

www.itapuadooeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                                                                                 |                                         |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| Tipo do Documento                                                               | Identificação/Número                    | Data              |
| <b>AUTOGRAFO</b>                                                                | <b>73</b>                               | <b>21/10/2024</b> |
| ID: <b>345138</b>                                                               | Processo                                | Documento         |
| CRC: <b>D445F785</b>                                                            |                                         |                   |
| Processo: <b>0-0/0</b>                                                          |                                         |                   |
| Usuário: <b>ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA</b>                                  |                                         |                   |
| Criação: <b>21/10/2024 08:54:26</b>                                             | Finalização: <b>21/10/2024 08:59:17</b> |                   |
| MD5: <b>28E6AF73837884B4471C80515297B557</b>                                    |                                         |                   |
| SHA256: <b>F2BCD3C723F909B8AFF5E8C80B631DF01499FC6F6E5EE688B30EACDFF7633729</b> |                                         |                   |
| Súmula/Objeto:                                                                  |                                         |                   |
| <b>AUTOGRAFO 73 PROJ 71</b>                                                     |                                         |                   |

#### INTERESSADOS

|                                |    |                     |
|--------------------------------|----|---------------------|
| ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA | RO | 21/10/2024 08:58:43 |
|--------------------------------|----|---------------------|

#### ASSUNTOS

|           |                     |
|-----------|---------------------|
| AUTOGRAFO | 21/10/2024 08:58:34 |
|-----------|---------------------|

#### CIENTES

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO | 22/10/2024 11:26:48 |
|-----------------------------|---------------------|

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                |                             |                     |
|--------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA | PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL | 21/10/2024 08:59:25 |
|--------------------------------|-----------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br) informando o ID 345138 e o CRC D445F785.